



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 256/2023

Piumhi, 26 de setembro de 2023.

Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva;

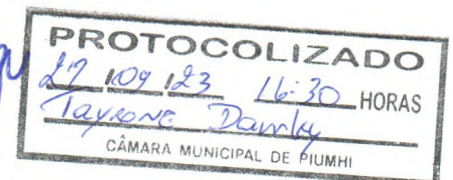
Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta às indicações, informamos-lhes:

- n. 223/2023: está na programação da administração, mas para o ano de 2024, pois se trata de uma obra de grande extensão;
- n. 226/2023: está sendo feito como determinado pela Lei Federal;
- n. 231/2023: a quadra localizada no Bairro Lagoa de Trás já possui bebedouro, o qual já é coberto e está com as manutenções em dia;
- n. 232/2023: está na programação da administração, mas para o ano de 2024, pois se trata de uma obra de grande extensão;
- n. 233/2023: os redutores somente serão instalados em locais que se encaixem na Resolução n. 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN e as faixas de sinalização estão em constante manutenção;
- n. 236/2023: será objeto de análise pelo departamento competente;
- n. 237/2023: será objeto de análise pelo departamento competente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito



Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi

João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva